COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 60/2020

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal prevê autorização a fim de abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

O recurso é de Excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada, junto a Secretaria Municipal de Saúde recebido mediante as Resoluções nº 724/2019 e 783/2019 da Secretaria de Saúde Estadual, as quais estão anexas ao Projeto.

As portarias se referem respectivamente a habilitação do Município ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, o qual será destinado para a aquisição de três veículos (R$105.000,00). E para a Organização da Assistência Farmacêutica contribuindo para a organização do custeio de despesas e de capital no Município (R$11.000,00).

O Parecer Contábil dessa Casa de Leis foi favorável a tramitação normal, informando que o Projeto está em conformidade com as normas vigentes.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 29 de abril de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro